

DECRETO Nº 5353/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3606/2015, de 19-05-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.123-Teto Financeiro de Vigilância em Saúde-		
	Manutenção do Núcleo Municipal de Prevenção a Violência		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4710 - TETO FIN.DE VIG.		
	EM SAÚDE FEDERAL		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.193- Incentivo ao Setor Primário		
	Do Município		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	203.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$</b>	<b><u>208.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2014 no Recurso Vinculado **4710- TETO FIN.DE VIG.EM SAUDE FEDERAL**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.181- Manutenção de Vias Urbanas,		
	Passeios e Abrigos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.192-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	Atividade -2.193-Incentivo ao Setor Primário do Município		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	Atividade -2.197-Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Publica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	63.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>203.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de maio de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-05-2015